



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 408/PML, DE 4 DE JULHO DE 2019.**

Remaneja servidor da Secretaria  
Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Remanejar o servidor BRENO AFONSO SOUZA DA SILVA, matrícula 5460, Gerente I, símbolo DGA-06, para exercer função na Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 1º de julho de 2019.

Ladário-MS, 4 de julho de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal